



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.699**, de 28 de setembro de 2018.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 300.000,00  
(Trezentos mil reais)

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3695, de 27 de novembro de 2017,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Contabilidade da Fundação Beneficente Pedreira, um crédito, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

**Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira**

03.16.01.3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	300.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>300.000,00</b>

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

**Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira**

02.15.03.4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações.....	R\$	58.000,00
02.19.01.4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$	102.000,00
02.20.02.4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações.....	R\$	140.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>300.000,00</b>

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 28 de setembro de 2018.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

**FABIO VINICIUS POLIDORO**  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos